



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO GERAL Exercício de 2023

ENTIDADE: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
PRESIDENTE: RONEI SCHISLENCO CHAVES
EXERCÍCIO: 2023



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

1 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

A Lei Ordinária nº 1965, de 19 de dezembro de 2022, aprovou a Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, fixando a despesa orçamentária para o Poder Legislativo de São Carlos no valor de R\$ R\$ 1.990.000,00 (um milhão novecentos e noventa mil reais).

2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

A execução do orçamento do Poder Legislativo no exercício financeiro de 2020 apresentou os seguintes resultados:

TRANSFERENCIA FINANCEIRA

Descrição	Previsão	Realizada	Saldo
Transferência financeira	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00

DESPESA

Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhos	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo Dotação
Créditos Orçamentário	1.990.000,00	1.990.000,00	1.629.845,09	1.501.743,89	1.499.099,10	360.154,91



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS ESTADO DE SANTA CATARINA.

3 - LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabeleceu regras e limites para uma gestão fiscal responsável, visando ao equilíbrio das contas públicas. Nesse sentido, a LRF impôs o estabelecimento de metas de resultado primário e nominal a serem atingidas e fixou limites para as despesas com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias, bem como para inscrição dos restos a pagar.

Para verificação dos limites estabelecidos pela LRF, o parâmetro é a Receita Corrente Líquida (RCL). A RCL compreende a soma das receitas correntes, tais como receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as parcelas entregues aos municípios e ao Fundeb por determinação constitucional ou legal, bem como as contribuições dos servidores públicos ao regime próprio de previdência, a compensação financeira entre os regimes geral e próprio de previdência e as restituições de receitas.

Em 2023, a RCL ajustada para os limites dos gastos de pessoal do Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, totalizou **R\$ 63.346.601,08**.

Despesa com Pessoal

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 169, determinou que a “despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

Esses limites foram estabelecidos na LRF, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, que versam sobre os limites de despesa com pessoal de cada poder e órgão em relação à RCL.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS ESTADO DE SANTA CATARINA.

Em 2023, o Poder Legislativo de São Carlos (SC) ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF. As despesas com pessoal no importe de **R\$ 1.184.325.50**, representaram **1,87%** (um vírgula oitenta e sete por cento) da RCL do Município.

Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos. Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, conforme estabelecido no artigo 52 da Constituição Federal de 1988.

O Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC), não possui Dívida Consolidada Líquida.

Operações de Crédito

De acordo com a LRF (artigo 29, inciso III), a Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC) não possui Operação de Crédito contratada.

Garantias e Contragarantias

O Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC), SC, não concedeu nem recebeu garantias e contragarantias.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Inscrição dos Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o término do exercício. Dividem-se em restos a pagar processados (despesas liquidadas e não pagas) e restos a pagar não processados (despesas empenhadas e não liquidadas).

O Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC), apresentou em 31 de dezembro de 2022 disponibilidade de caixa no valor de R\$ 130.745,99, correspondente aos restos a pagar processados no valor de R\$ 2.644,79 e os restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.101,20 relativos à contrato de fornecedores de serviços e material de consumo não liquidados no ano.

Resultado Primário

O resultado primário é a diferença entre a receita primária e a despesa primária. De forma simples, pode-se considerar que as receitas e as despesas primárias são aquelas típicas de operações do Governo Municipal, não sendo inclusas aí as receitas e as despesas financeiras. Portanto, do lado das receitas, não são considerados recursos obtidos com aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos concedidos ou alienação de bens. Do lado da despesa, não são considerados os gastos com o pagamento dos juros e a amortização da dívida, bem como as concessões de empréstimos.

O Resultado Primário do Município de São Carlos (SC), é apresentado pelo Poder Legislativo, somando o importe de R\$ 1.629.845,09.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS ESTADO DE SANTA CATARINA.

Resultado Nominal

O objetivo do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida entre o exercício anterior e o exercício atual.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a dívida fiscal líquida corresponde à dívida consolidada líquida somada às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos decorrentes de um deficit ocorrido em exercícios anteriores. Já a dívida consolidada líquida (DCL) corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzido o ativo disponível (disponibilidade de caixa bruta) e os haveres financeiros, sendo esses últimos líquidos dos restos a pagar processados.

O Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC) não possui Resultado Nominal. O Resultado Nominal do Município é apresentado pelo Poder Legislativo e somou R\$ 0,00.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

4 - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

*BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
BALANÇO FINANCEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA*

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A execução do orçamento do Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC) em 2023 apresentou os seguintes resultados:

TRANSFERENCIA FINANCEIRA

<i>Descrição</i>	<i>Previsão</i>	<i>Realizada</i>	<i>Saldo</i>
<i>Transferência financeira</i>	1.990.000,00	1.990.000,00	0,00

DESPESA

<i>Descrição</i>	<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhos</i>	<i>Despesas Liquidadas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Saldo Dotação</i>
<i>Créditos Orçamentário</i>	1.990.000,00	1.990.000,00	1.629.845,09	1.501.743,89	1.499.099,10	360.154,91



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias (quando relevante)

Não houveram receitas e despesas intra-orçamentária, apenas transferências intra-orçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Câmara	1.990.000,00

Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário

No exercício financeiro de 2023 foi realizada abertura de crédito suplementar adicional no valor de R\$ 150.000,00 com redução de dotação orçamentária do Poder Legislativo não havendo, por consequência, influencia no resultado orçamentário da entidade.

As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente

O Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC), apresentou em 31 de dezembro de 2022 disponibilidade de caixa no valor de R\$ 130.745,99, correspondente aos restos a pagar processados no valor de R\$ 2.644,79 e os restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.101,20 relativos à contrato de fornecedores de serviços e material de consumo não liquidados no ano, ambas através de correspondente saldo em conta corrente, conforme acima especificado.

Execução Orçamentária

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2020
RECEITAS	Valor
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas Líquida	0,00
Déficit Orçamentário	0,00
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	1.990.000,00



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA.

Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	1.990.000,00
Despesas Empenhadas	1.629.845,09
Despesas Liquidadas	1.501.743,89
Despesa Paga	1.499.099,10
Superávit Orçamentário	360.154,91

O valor de R\$ 360.154,91, foi o valor devolvido ao Poder Executivo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativos

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Conta	Descrição	Valor
1.1.1.1.1.01.00.01	Caixa	0,00
1.1.1.1.1.19.xx	Banco conta movimento e vinculada	130.745,99
1.1.1.1.1.50.xx	Aplicação financeira	0,00
Total		130.745,99

Em 31/12/2023 há caixa (ou equivalentes) no valor de R\$ 130.745,99, que correspondem ao valor das despesas inscritas em restos a pagar no ano de 2023 com vencimento em 2024.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS ESTADO DE SANTA CATARINA.

Créditos

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

a) Direitos, créditos e valores a curto prazo

Não haviam Direitos, créditos e valores em 31 dezembro de 2023.

b) Direitos, créditos e valores a longo prazo

Não haviam Direitos, créditos e valores em 31 dezembro de 2023.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

O Poder Legislativo não possui estoques.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS ESTADO DE SANTA CATARINA.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC) possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação devidamente registrada.

Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação. O Poder Legislativo Municipal não obteve em 2023 ativos do imobilizado obtidos a título gratuito.

O controle do patrimônio

No ano de 2023 realizou-se a continuidade do controle do patrimônio, cujo levantamento físico ocorreu no ano de 2019.

Os valores atribuídos aos bens foram registrados na contabilidade dando à mesma a real situação patrimonial o que é estampada na contabilidade e no controle patrimonial específico.

b) Reconhecimento dos ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorrerem e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais,



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS ESTADO DE SANTA CATARINA.

prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias as características de ser resultado de um evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

b) Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, o Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC), adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

c) Depreciação

O Poder Legislativo de São Carlos mantém controle patrimonial próprio com a correspondente aplicação de depreciação de bens devidamente inscrita na contabilidade.

d) Redução do valor recuperável (*impairment*)

O Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC), adotou as tratativas das NBCASP, e manteve o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução do valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS ESTADO DE SANTA CATARINA.

ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

e) Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC) em 31 de dezembro de 2023:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020
1231101	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.855,00
1231102	BENS DE INFORMÁTICA	47.536,99
1231103	MOVEIS E UTENSÍLIOS	220.272,98
1231104	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	26.196,00
1231105	VEÍCULOS	77.590,00
TOTAL		374.450,97
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas		(155.718,81)
Ativo Imobilizado (bens – depreciação)		218.732,16

f) Intangível

O Poder Legislativo Municipal de São Carlos (SC) não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

Passivos

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações pós-fixadas são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Saldo das obrigações relativas à férias e à correspondente obrigação patronal para 2022 é no valor de R\$ 115.575,13, sendo R\$ 93.146,71 de provisão de férias e R\$ 22.428,42 de provisão de INSS correspondente.



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA.

Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de exercícios anteriores

Os ajustes de exercício anteriores referem-se principalmente pela mudança da nova política contábil. Não houveram ajustes de exercícios anteriores em 2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações patrimoniais diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.1	Remuneração a pessoal	1.007.844,09
3.1.2	Encargos patronais	207.567,22
3.1.3	Benefícios a pessoal	12.999,21
3.3.1	Uso de material de consumo	39.477,97
3.3.2	Serviços	227.364,40
3.3.3	Depreciação	41.973,96
3.5.1	Transferências intragovernamentais (devolução transferências)	360.779,75
3.5.3	Transferências a instituições privadas	27.144,00
Total		1.925.150,60



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS ESTADO DE SANTA CATARINA.

Variações patrimoniais aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
4.5.1	Transferências intragovernamentais	1.990.000,00
Total		1.990.000,00

BALANÇO FINANCEIRO

Receitas e despesas orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Disponibilidade de caixa no valor de R\$ 130.745,99, correspondente aos restos a pagar processados no valor de R\$ 2.644,79 e os restos a pagar não processados no valor de R\$ 128.101,20 relativos à contrato de fornecedores de serviços e material de consumo não liquidados no ano, ambas através de correspondente saldo em conta corrente, conforme acima especificado

As transferências intra-orçamentárias recebidas do Poder Executivo correspondem ao valor fixado no orçamento de R\$ 1.990.000,00.

A movimentação extra-orçamentária de R\$ 360.779,75 se referem à devolução do saldos das transferencias recebidas no nao de 2023 e devolvidos ao Poder Executivo no decorrer e ao final do exercício financeiro.



**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS
ESTADO DE SANTA CATARINA.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

São Carlos (SC), em 2 de janeiro de 2024.

Ronei Schislenco Chaves
Presidente da Câmara

Roberto Luiz Kroth
Técnico Contábil